



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
UTFPR - CAMPUS PONTA GROSSA
DIRETORIA-GERAL - CAMPUS PONTA GROSSA
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS PONTA GROSSA
PROGR.DE POS-GRAD. EM ENGEN. DE PRODUCAO

RESULTADO FINAL

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS AO CURSO DE MESTRADO TURMA 2022 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CÂMPUS PONTA GROSSA – EDITAL 14/2021 - DIRPPG

Considerando o item 4.1 do edital 14/2021 – DIRPPG, a comissão de seleção e a coordenação do PPGEF divulgam a relação dos candidatos selecionados para o curso de Mestrado em Engenharia de Produção para o ano de 2022 e as informações referentes à matrícula.

1 PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

1.1 Participação **OBRIGATÓRIA** em reunião com a coordenação do programa no dia 25/02/2022, às 9:00, na sala P-204 da UTFPR - Campus Ponta Grossa;

1.2 As matrículas deverão ser realizadas no dia 25/02/2022 na Secretaria do PPGEF da DIRPPG da UTFPR - Campus Ponta Grossa, mediante entrega da seguinte documentação:

- a) CPF ou página impressa do site da Receita Federal;
- b) Documento de identificação oficial, onde conste o órgão emissor da identidade civil;
- c) Certificado de reservista (para homens);
- d) Diploma de graduação:

Para graduação no Brasil, o candidato poderá apresentar comprovante de diploma em trâmite sendo-lhe concedido 12 meses para a apresentação do diploma concedido.

Para graduação no exterior, o candidato deve apresentar o diploma com visto do Consulado Brasileiro sediado no país onde o mesmo foi expedido. Sem prejuízo de outros acordos multinacionais que possam existir, para os diplomas emitidos na França não é exigido tal formalidade e para os diplomas emitidos na Argentina exige-se a legalização junto ao Ministério de Educación e Ministério de Relaciones Exteriores, Comercio Internacional y Culto da Argentina, anexando cópia do referido diploma com tradução juramentada realizada no Brasil.

- e) Histórico Escolar referente ao diploma especificado no item anterior.

Observação: As documentações deverão estar perfeitamente legíveis, sem cortes ou rasuras. As cópias dos documentos deverão ser entregues fisicamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Ponta Grossa, Rua Doutor Washington Subtil Chueire, 330, Jardim Carvalho, Bloco E, Piso Superior, CEP: 84017-220, Ponta Grossa - PR, Telefone +55 (42) 3235-7042, previamente autenticadas ou, se

acompanhadas dos originais, poderão ser autenticadas no ato da entrega pessoalmente ou por procuração, na referida Secretaria.

1.3 Considera-se o aluno regularmente matriculado no PPGEF, após a obtenção de Registro Acadêmico (RA) no Sistema Acadêmico da UTFPR e após a matrícula entende-se que o aluno está ciente e de acordo com o regulamento vigente do Programa: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgep-pg/documentos/regulamentos-e-normas>

1.4 Perderá o direito à vaga o candidato que:

a) Não efetuar sua matrícula no PPGEF-PG no período estabelecido;

b) Deixar de apresentar a documentação exigida ou não observar os procedimentos estabelecidos neste Edital.

1.5 A inscrição para o processo de seleção de bolsistas de mestrado de Demanda Social da CAPES para o PPGEF acontecerá **até o dia 22 de fevereiro de 2022**. Os candidatos aprovados neste processo seletivo e interessados em concorrer ao edital de bolsa de mestrado devem se inscrever até a data estabelecida no edital específico de bolsa de mestrado a ser disponibilizado no mês de janeiro de 2022 em <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgep-pg>.

1.6 As aulas da disciplina modo intensivo terão início em 03/03/2022 e as demais disciplinas regulares terão início em 07/03/2022. O início das aulas e atividades do semestre letivo 2022-1 poderão acontecer remotamente e/ou presencialmente, a depender dos desdobramentos institucionais e da pandemia COVID-19.

2 RELAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS (EM ORDEM ALFABÉTICA POR LINHA E PROJETO DE PESQUISA)

LINHA: GESTÃO DA CONHECIMENTO E INOVAÇÃO

ID	Engenharia Organizacional e Rede de Empresas	Situação	Orientador	Coori
1.	ANTONIO BENTO RAMOS VALLE JUNIOR	REGULAR	Luis Mauricio Resende	Fernan
2.	DANILO GOULART DA SILVA	REGULAR	Luis Mauricio Resende	Rui \
3.	JOCASTA OLIVEIRA MACIEL	REGULAR	Joseane Pontes	Leozenir M
4.	LUIS FERNANDO BOCHNIA	REGULAR	Joseane Pontes	Fernan

ID	Gestão da Transferência de Tecnologia	Situação	Orientador	Coor
1.	DAYANE REGINA TRAGE	REGULAR	Regina Negri Pagani	
2.	LETÍCIA MARCONDES	REGULAR	João Luiz Kovaleski	

ID	Organizações e Sociedade	Situação	Orientador	
1.	ANA PAULA BONASSO MOREIRA	REGULAR	Claudia Tania Picinin	
2.	GABRIELLY DE QUEIROZ PEREIRA	REGULAR	Luiz Alberto Pilatti	Douglas

ID	Sustentabilidade em Sistemas Produtivos	Situação	Orientador	Cc
1.	CLEITON HLUSZKO	REGULAR	Antonio Carlos de Francisco	
2.	DAYANA MILUSKA HEREDIA LEON	REGULAR	Cassiano Moro Piekarski	
3.	GUSTAVO BARBISAN MARTINS	ESPECIAL	Antonio Carlos de Francisco	

LINHA: GESTÃO DA PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO

ID	Apoio à decisão em manutenção industrial	Situação	Orientador	Coor
1.	ANDRÉ LUIZ DE BRITO ALVES	REGULAR	Flávio Trojan	Yslene
2.	GABRIEL OBERDAN BOYCHIKO	ESPECIAL	Hugo V. Siqueira	
3.	KETLYN TATIANE FRANQUITTO	ESPECIAL	Flávio Trojan	

ID	Bioprodução	Situação	Orientador	Cc
1.	RODRIGO FERREIRA	ESPECIAL	Giane Gonçalves Lenzi	

ID	Desenvolvimento de Produtos e Processos de Manufatura	Situação	Orientador	Cc
1.	ALESSANDRO MOREIRA SOARES	ESPECIAL	Aldo Braghini Junior	

ID	Ergonomia em Processos Produtivos	Situação	Orientador	C
1.	SABRINA MORES FURMAM	REGULAR	Ariel Orlei Michaloski	Antc

ID	Otimização e Tomada de Decisão	Situação	Orientador
1.	VINICIUS MORETTI	REGULAR	João Carlos Colmenero

Ponta Grossa, 14 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **CASSIANO MORO PIEKARSKI, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 14/12/2021, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **REGINA NEGRI PAGANI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 14/12/2021, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FLAVIO TROJAN, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 14/12/2021, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2462494** e o código CRC (and the CRC code) **00273186**.

Referência: Processo nº 23064.025513/2021-17

SEI nº 2462494